



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.778, DE 10 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão da comenda de "Mérito Jornalístico" ao Senhor, RUI CASTRO, pelos relevantes serviços prestados à população do município de Marabá, em homenagem ao Dia da Imprensa e dá outras providências.

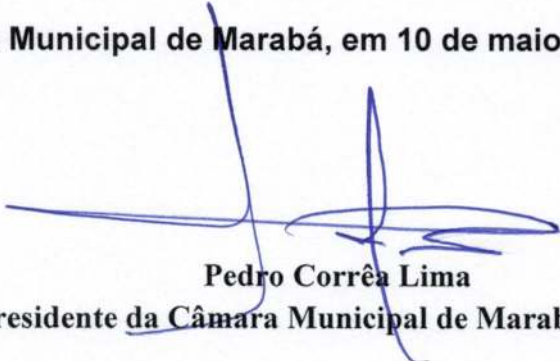
A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e sua Mesa Diretora promulga o presente:

Art. 1.º É outorgado ao Sr. RUI CASTRO, a comenda de "Mérito Jornalístico", como reconhecimento dos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá.

Art. 2.º A entrega do título dar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal, que será realizada em dia e hora designados na forma do Regimento Interno.

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, em 10 de maio de 2019.


Pedro Corrêa Lima
Presidente da Câmara Municipal de Marabá – CMM